

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

| | |
|--|--|
| Forma da iniciativa | Projeto de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 924/XII/4ª |
| Proponente/s: | Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português |
| Assunto: | <i>Criação da Freguesia de Toutosa, no Concelho de Marco de Canaveses, Distrito do Porto</i> |
| Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas: | Não parece justificar-se |
| Comissão em razão da matéria: | Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (11.ª) |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira
DAPLEN
Ext 11591